



GONDOMAR
é Dourado

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento de Atendimento Municipal

EDITAL

DR. MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações de competências que lhe foram conferidas por esta Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 22 de outubro de 2021 foram as seguintes:

1) Deferir o pedido de licença de ocupação de espaço público / publicidade por motivo de obras:

Dia 03 de dezembro de 2024

- Alda de Azevedo Ferreira Moutinho (Req. 65509/24)

2) Deferir o pedido de licença de ocupação de espaço público com ramal de gás:

Dia 03 de dezembro de 2024

- REN Portgás Distribuição SA. (Req. 67397/24)
- REN Portgás Distribuição SA. (Req. 80410/24)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: www.cm_gondomar.pt.

E, eu *Julia Zéira de Freitas Ribeiro*

, Diretora do Departamento

de Atendimento Municipal, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 09 de dezembro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA


(DR. MARCO MARTINS)